



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 059/2019

27 DE MARÇO DE 2019

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional enfermeira **L.A.B**;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a conselheira **Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, COREN/SE Nº 103638-ENF**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 003/2018, movido em face da profissional enfermeira **L.A.B**;

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de março de 2019

Clarice Fonseca
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente Em Exercício

José Cícero de Alcântara
Dr. José Cícero de Alcântara
Coren-SE nº 66500-ENF
Secretário Em Exercício